



PRÁTICA DE LUTAS E A TEORIA DO SABER LUTAR

Renan De Meneses ¹
Gustavo Neves Pardiniho ²

No cenário atual, a Educação Física Escolar vem presenciando mudanças curriculares, a fim de buscar uma proposta inovadora e emancipadora, tal qual, promover autonomia e autoconhecimento com o desenvolvimento teórico e prático das suas unidades temáticas. Brasil (2017, p. 214) considera que “a cada prática corporal propicia ao sujeito o acesso a uma dimensão de conhecimento e de experiências aos quais ele não teria de outro modo. A vivência da prática é uma forma de gerar um tipo de conhecimento muito particular e insubstituível e, para que ela seja significativa, é preciso problematizar, desnaturalizar e evidenciar a multiplicidade de sentidos e significados que os grupos sociais conferem às diferentes manifestações da cultura corporal de movimento”. Deste modo, a presente pesquisa, tem como objetivo caracterizar a teoria do saber lutar, com o propósito de apresentar uma perspectiva diferente ao lecionar a unidade temática lutas, bem como, instigar o educador a elaborar vivências práticas aos educandos. O estudo caracteriza-se por sua abordagem de natureza qualitativa, amparado pelo procedimento bibliográfico, justificando sua importância na realização do trabalho científico. A primeira aparição da prática de lutas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é no 3º Ano do Ensino Fundamental anos iniciais, se estendendo até o Ensino Médio com a proposta de vivenciar práticas desenvolvidas no Ensino Fundamental anos iniciais e finais ou temáticas que partam da curiosidade do educando. Segundo Gomes et al. (2010) a prática de lutas é caracterizada pelos princípios condicionais, sendo, contato proposital, oponente-alvo, fusão ataque/defesa, imprevisibilidade e regras. Compreende-se que entre as características citadas acima, a mais predominante é a imprevisibilidade, uma vez que, acontecerá a defesa e o ataque a qualquer momento. No entanto, Terrisse (1995) encontra no saber lutar um equilíbrio entre a imprevisibilidade e a cooperação na prática de lutas. O autor parte do pressuposto que saber lutar é representado pela intenção tática, a qual necessita da confiança mútua para facilitar a aprendizagem, sem que perca o sentido da atividade. O autor utiliza o exemplo de um “pêndulo” ao explicar a teoria, visto que, a prática de luta é imprevisível, e a imprevisibilidade excita a oposição, entretanto, quando a imprevisibilidade é pouco estimulada, a cooperação tem ênfase maior. Ainda que a imprevisibilidade tenha maior característica na prática de lutas, o saber lutar instiga um equilíbrio entre a oposição e a cooperação. Terrisse (2000) tem como base três saberes necessários para o desenvolvimento do saber lutar, sendo eles: saber da prática, saber para a prática e saber através da prática. Portanto, acredita-se que a teoria do saber lutar é um conceito didático ao relacionar a prática de lutas num contexto cooperativo, concluindo que sua tematização deve levar em consideração o ensino-aprendizagem que implica diretamente em saber da prática, saber para a prática e saber através da prática.

¹ Mestre em Educação: Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Graduado em Educação Física pela Universidade Drummond - Unidrum, renan_meneses@hotmail.com

² Graduado em Educação Física pela Universidade Drummond – UniDrum, guneves12@gmail.com